



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 016/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, para a prestação de serviços de assinatura anual da Biblioteca Digital *ProView*, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, neste ato representada pela Sra. JULIANA MAYUMI OSHIRO e a Sra. LILIAN KETTY MIOTTO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.202745/2025-40, a concordância e manifestação da CONTRATADA, docs. nº 00100.151798/2025-95-1, nº 00100.151798/2025-95-2 e nº 00100.233148/2025-67, o Parecer nº 882/2025-ADVOSF, documento nº 00100.229618/2025-98, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.239262/2025-09, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014760/2025-12, resolvem aditar o Contrato nº 016/2023, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 016/2023 fica prorrogado de 21 de março de 2026 a 20 de março de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de nova contratação para o mesmo objeto que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme manifestação da empresa, documento nº 00100.233148/2025-67, fica alterado o endereço da sede da CONTRATADA constante do preâmbulo do Contrato nº 016/2023, passando de “(...) Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, 12º andar, Conj 121, Vila Olímpia – São Paulo (...)” para “(...) **Av. Dra. Ruth Cardoso, 7815, 7º andar, Torre 1, Conj. 702A, Pinheiros – São Paulo/SP, CEP 05425-905** (...)”.



Processo nº 00200.014760/2025-12

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 548 de 16 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos termos já assinados, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO
Data: 26/01/2026 08:57:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA MAYUMI OSHIRO
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Documento assinado digitalmente
LILIAN KETTY DE LIMA
Data: 26/01/2026 09:12:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LILIAN KETTY MIOTTO
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

DS
U

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS CT 16 2023 3TA 3Pror. 14760 2025 (DH).doc